



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 049/09, de 13 de Maio de 2009.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Casa de Refúgio O Bom Samaritano".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Casa de Refúgio O Bom Samaritano, inscrita no CNPJ sob o nº 10.543.612.0001-84, situada à Rua Nice Ribeiro Boa Vista, nº 107, Bairro Morada Nobre, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2009.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

2ª Secretária